



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de lei nº 14/2021

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo disciplinar e sindicância.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do poder Executivo Municipal, e dispõe regulamentação do processo administrativo disciplinar e sindicância, dando-a uma nova legislação.

Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 25/2021, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 02 de abril de 2021

**Diego Fabiano de Oliveira
Vereador – MDB**

**Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora – CIDADANIA**

**Paulo César Moraes de Oliveira
Vereador – PL**